

PORTARIA Nº 2.564/SIA, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Altera a inscrição do aeródromo público Presidente Itamar Franco (SBZM), em Goianá/MG, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.022648/2016-58,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Presidente Itamar Franco;

II - código OACI: SBZM;

III - município (UF): Goianá (MG); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 21° 30' 47"S / 043° 10' 23"W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 21 de setembro de 2021.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.807/SIA, de 20 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2011, Seção 1, página 32.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo:	00065.022648/2016-58
Referência:	Portaria ANAC Nº 2564, de 28 de julho de 2017.
Regulamentação aplicável:	Resolução ANAC nº 158 de 2010. Portaria ANAC nº 1227 de 2010. RBAC 154, Emenda 01 de 2012.
Validação:	Conforme Nota Técnica nº 90(SEI)/2017/GTCC/GFIC/SIA, de 22 de maio de 2017.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

* Nome Oficial	Presidente Itamar Franco
Código OACI	SBZM
Tipo de Uso	Público
Município (UF)	Goianá(MG)
Tipo de Operação	RWY 08: VFR diurna e IFR não-precisão diurna/noturna RWY 26: VFR diurna e IFR não-precisão diurna/noturna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	21° 30' 47"S / 043° 10' 23"W
* Altitude	412 m

CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Designação	08/26
* Comprimento	2525
Largura	45
Natureza da superfície	Asfalto
Resistência do pavimento	66/F/B/X/T
Zona de parada (SWY) - comprimento x largura (m)	NÃO EXISTENTE
Zona desimpedida (CWY) - comprimento x largura (m)	NÃO EXISTENTE
* RESA - comprimento x largura (m)	Cabeceira 08: 90 x 90 Cabeceira 26: 90 x 90
* Dimensões da faixa de pista - comprimento x largura (m)	2645 x 300

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes de borda de pista	EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	EXISTENTE

DISTÂNCIAS DECLARADAS

RWY	08	26
*TORA (m)	2525	2525
*TODA (m)	2525	2525
*ASDA (m)	2525	2525
*LDA (m)	2525	2525

(*) Itens Alterados

Observações:

O escopo do presente processo não modifica as informações em RMK contidas no ROTAER vigente.

- a) Coordenadas Geográficas da Cabeceira 08: 21° 31' 12,7649"S / 43° 10' 58,8620"W (Ofício nº 1/DO-PEA/585, de 17 de fevereiro de 2016)
- b) Altitude da Cabeceira 08: 406,45 m (Ofício nº 1/DO-PEA/585, de 17 de fevereiro de 2016)
- c) Coordenadas Geográficas da Cabeceira 26: 21° 30' 23,6277"S / 43° 09' 48,5873"W (Ofício nº 1/DO-PEA/585, de 17 de fevereiro de 2016)
- d) Altitude da Cabeceira 26: 406,08 m (Ofício nº 1/DO-PEA/585, de 17 de fevereiro de 2016)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Ribeiro, Gerente de Controle e Fiscalização**, em 04/08/2017, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0695999** e o código CRC **D810AC79**.